

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Fundão - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/12/2022 09:25:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento nas necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adequar as Unidades Básicas do Município de acordo com as legislações da RDC 50 a fim de humanizar o atendimento aos municípios;	Número de unidades adequadas	50,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.2	Ampliar cobertura populacional de Agentes Comunitários de Saúde;	Realizar processo de seleção para as áreas descobertas	50,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.3	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal;	Adequar o atendimento em Saúde Bucal	100,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.4	Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender as necessidades do programa;	Realizar parceria para aquisição de veículos para as UBS	1	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - realizar processo de compra de veículo para Unidade de Saúde								
1.1.5	Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	Realizar manutenção dos veículos em tempo habil.	100,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

1.1.6	Estender o horário de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Praia Grande;	Ampliar o atendimento ambulatorial para acesso da população.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.7	Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	Realizar adesão do Programa Saúde nas Escolas	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.8	Alocar a Estratégia de Saúde da Família no Bairro de Direção;	Ampliar o serviço da ESF.	100,00	-	Percentual	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.9	Implantar o Programa de Saúde do Homem.	Número de ESF com o Programa Saúde do Homem instituído	6	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.1.10	Qualificar o acolhimento em todas as unidades assistencial;	Número de UBS com acolhimento implantado.	6	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar os processos de trabalho para implantação do acolhimento.								
1.1.11	Atualizar o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	Número de áreas com cadastro atualizado.	30	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitações de todos os agentes de saúde sobre o sistema de informação vigente.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Fortalecer o atendimento no Centro de Especialidades Médicas de Fundão.	Número de atendimentos.	50,00	-	Taxa	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
1.2.2	Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade;	Número de programas implantados.	4	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - executar ações de educação em saúde acerca dos temas.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto-socorro e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Estruturar o Pronto Atendimento Municipal, conforme legislações vigentes.	Número de adequações realizadas	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
2.1.2	Adquirir ambulância tipo A para atendimento às urgências do Pronto Atendimento Municipal.	Número de ambulâncias adquiridas	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança da com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar rede de Atenção a Saúde da Mulher;	Número de ESF com fluxo de atenção a saúde da mulher estabelecidos.	6	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
3.1.2	Instituir Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher;	Número de protocolos realizados	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
3.1.3	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	Aumento de número de exames citopatológicos realizados em relação ao ano anterior	50	-	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estender o horário para coleta de material citopatológico.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de sensibilização quanto a realização do exame citopatológico.								
3.1.4	Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	Quantidade de número de exames de mamografia realizados no ano anterior	50	-	Número	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanha de sensibilização quanto a realização da mamografia.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal e puerpério.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal;	Número de consultas realizadas em relação ao ano anterior	20	-	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes no primeiro trimestre.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres faltantes ao pré natal.								
3.2.2	Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	Número de testes rápidos realizados	30	-	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir à gestante a realização dos testes rápidos na mesma e no parceiro.								
3.2.3	Reduzir número de sífilis congênita.	Relação entre o número de sífilis do ano anterior sobre o número de casos de sífilis do ano corrente.	0,20	-	Razão	0,20	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres portadoras para Sífilis.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as gestantes no uso do medicamento para tratamento da Sífilis.								
Ação Nº 3 - Realizar teste rápido no parceiro.								
Ação Nº 4 - Estimular a participação do parceiro no pré-natal.								
3.2.4	Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	Número de casos de mortalidade materno infantil do ano anterior, sobre o número de casos de mortalidade materno infantil do ano corrente.	0,20	-	Razão	0,20	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as gestantes durante o pré-natal e puerpério.								
Ação Nº 2 - Realizar visita de puérperas dentro do período recomendado.								
Ação Nº 3 - Acompanhar o recém-nascido.								
3.2.5	Implementar a rede ao combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	Número de ubs com fluxo implantado	6	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
3.2.6	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	Número de notificações realizadas no ano anterior sobre o número de notificações do ano corrente	5,00	-	Razão	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF quanto a notificação de violência interpessoal/autoprovocada;								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações realizadas.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de sensibilização sobre violência interpessoal/autoprovocada.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar programa de Saúde Mental.	Número de programas implantados	1	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;**OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	Designar um profissional para ser referência aos programas	1	2018	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
5.1.2	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II;	Realizar processo de compra de insumos a todos os portadores de diabetes.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra de medicamentos para os pacientes de Diabetes Mellitus.								
Ação Nº 2 - Realizar processo de compra para insumos para pacientes portadores de Diabetes Mellitus.								
5.1.3	Realizar parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde para capacitar os profissionais da atenção primária em Saúde do Idoso.	Capacitar todos os profissionais da atenção básica em Saúde do Idoso.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos a agravos à saúde da população, por meio de promoção e vigilância em saúde;**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	Realizar todas as campanhas de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as salas de vacina.								
Ação Nº 2 - Estruturar a rede de frios do município.								
Ação Nº 3 - Garantir profissionais para atender em salas de vacina.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa nos pacientes faltantes.								
6.1.2	Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Adquirir material para informatizar as salas de vacinas do Município.	3	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.3	Garantir o diagnóstico, a vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios.	Realizar busca ativa de todos os pacientes sintomáticos respiratórios.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os pacientes confirmados para tuberculose.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes com potencial a manifestar sintomas da tuberculose.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de sensibilização a tuberculose.								
Ação Nº 4 - Sensibilizar as ACS quanto aos sintomas e busca ativa aos pacientes da tuberculose.								
6.1.4	Readequar as salas de vacina municipais.	Realizar reforma nas salas de vacina do município.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.5	Reestruturar a Rede de Frio municipal.	Realizar levantamento das necessidades de mudança.	100,00	-	Percentual	0,00	1,00	Moeda
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.6	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	número de casos do ano anterior / o número de casos do ano vigente x 100	0,50	-	Razão	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os pacientes confirmados para tuberculose.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a medicação dos pacientes confirmados para tuberculose.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes TB faltantes.								
6.1.7	Atualizar e publicar o Código Sanitário municipal.	Nº de código sanitário existente/ Nº de código sanitário atualizado.	1,00	-	Razão	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.8	Aumentar equipe da Vigilância Sanitária fortalecendo as ações.	Contratar um fiscal para a equipe da Vigilância Sanitária.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.9	Implantar programas e práticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	Número de estabelecimentos que tiveram implantados programas e práticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	-	-	Número	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

6.1.10	Ampliar a cobertura populacional de Agentes de Combate a Endemias.	Realizar processo seletivo para contratação de ACE para áreas descobertas.	10	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.11	Disponibilizar veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	Aquirir veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.12	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de programa implantado	1	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
6.1.13	Adquirir veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	Realizar compra de um veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atualizar a REMUME municipal;	Nº de REMUME existentes/ Nº de REMUME atualizadas X 100	1,00	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir Comissão para atualizar a REMUME.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede para REMUME								
7.1.2	Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	Nº de profissionais de assistência/Nº de profissionais capacitados X 100	100,00	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar REMUME para os profissionais da Rede.								
7.1.3	Informatizar as Farmácias Básicas Municipais, assim como o almoxarifado farmacêutico.	Nº de farmácias existentes / Nº de farmácias informatizadas X 100	1,00	-	Razão	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
7.1.4	Estruturar as Farmácias Básicas Municipais conforme legislações vigentes.	nº de farmácias estruturadas /Nº de farmácia básicas x 100	1,00	-	Razão	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
7.1.5	Garantir os medicamentos do componente municipal.	Nº de medicamentos do compnente municipal adquiridos/ Total de medicamentos do componente municipal X 100	1,00	-	Razão	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir às atas de compra do Estado para aquisição de medicamento.								
7.1.6	Estruturar o almoxarifado farmacêutico conforme legislações vigentes.	Total de almoxarifado farmaceutico estruturado	1,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais;

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais no SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	Nº de núcleo de educação permanente implantado.	1	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								
8.1.2	Instituir a Lei de Cargos e Salários no setor saúde.	Lei de cargos e salários instituído.	1	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e fortalecimento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande.	Nº de Conselhos Locais programados/ Nº de Conselhos Locais instituídos	-	-	-	0	2	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividades e eficiência para o SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	Nº de ouvidoria implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realocar profissional para Ouvidoria.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar capacitação para o Ouvidor SUS.								
Ação Nº 3 - Estruturar o setor de Ouvidoria SUS.								
Ação Nº 4 - Incluir no site da prefeitura link para Ouvidoria SUS.								
Ação Nº 5 - Instituir Lei Municipal para ouvidoria SUS								
Ação Nº 6 - Capacitar profissional para ser Ouvidor.								
10.1.2	Implantar o Sistema Municipal de Auditoria.	Nº de Sistema Municipal de Auditoria implantado.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não planejado para este ano.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecimento das atividades de ciência e tecnologia e inovação em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	Nº de equipamentos de informática feito manutenção / Total equipamentos de informática existente X 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir a atas para manutenção dos equipamentos								
11.1.2	Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	Total de equipamentos adquiridos / Total de equipamentos necessários X 100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos para ao atendimento da Unidade.								
11.1.3	Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	Nº de sistemas de gerenciamento implantados de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semanais para monitoramento dos processos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Adequar as Unidades Básicas do Município de acordo com as legislações da RDC 50 a fim de humanizar o atendimento aos munícipes;	0,00
	Instituir Conselhos Locais nas localidades de Timbuí e Praia Grande.	0
	Implantar o Núcleo de Educação Permanente.	0,00
	Instituir referência técnica para programa de doenças crônicas (Hipertensão e Diabetes);	0,00
	Implantar programa de Saúde Mental.	0,00
	Implantar rede de Atenção a Saúde da Mulher;	0,00
	Estruturar o Pronto Atendimento Municipal, conforme legislações vigentes.	0,00
	Fortalecer o atendimento no Centro de Especialidades Médicas de Fundão.	0,00
	Ampliar cobertura populacional de Agentes Comunitários de Saúde;	0,00
	Implantar o Sistema Municipal de Auditoria.	0
	Instituir a Lei de Cargos e Salários no setor saúde.	0,00
	Informatizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde com o Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	0,00
	Instituir Protocolo Municipal de Atenção a Saúde da Mulher;	0
	Adquirir ambulância tipo A para atendimento às urgências do Pronto Atendimento Municipal.	0
	Ampliar a cobertura populacional de Saúde Bucal;	0,00
	Informatizar as Farmácias Básicas Municipais, assim como o almoxarifado farmacêutico.	0,00
	Realizar parceria junto a Secretaria Estadual de Saúde para capacitar os profissionais da atenção primária em Saúde do Idoso.	0,00
	Adquirir veículos para as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender as necessidades do programa;	4
	Estruturar as Farmácias Básicas Municipais conforme legislações vigentes.	0,00
	Readequar as salas de vacina municipais.	0,00
	Garantir a manutenção dos veículos que realizam transporte sanitário e demandas da Secretária Municipal de Saúde;	0,00
	Reestruturar a Rede de Frio municipal.	0,00
	Implementar a rede ao combate a violência contra as mulheres, as adolescentes e crianças.	0,00
	Estender o horário de atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Praia Grande;	0,00
	Estruturar o almoxarifado farmacêutico conforme legislações vigentes.	0,00

	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0,50
	Implantar o Programa de Saúde nas Escolas;	0,00
	Atualizar e publicar o Código Sanitário municipal.	0
	Alocar a Estratégia de Saúde da Família no Bairro de Direção;	0
	Aumentar equipe da Vigilância Sanitária fortalecendo as ações.	0
	Implantar o Programa de Saúde do Homem.	0,00
	Implantar programas e praticas regulares de educação em Vigilância Sanitária para população e setor regulado.	0,00
	Ampliar a cobertura populacional de Agentes de Combate a Endemias.	0,00
	Disponibilizar veículo exclusivo para ações da Vigilância Sanitária.	0
	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	0,00
	Adquirir veículo exclusivo para as ações da Vigilância Ambiental.	0
122 - Administração Geral	Atualizar a REMUME municipal;	100,00
	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de Informática;	100,00
	Instituir a Ouvidoria do SUS, como instrumento de avaliação do sistema público municipal de saúde.	1
	Garantir insumos para portadores de Diabetes Mellitus Tipo I e II;	100,00
	Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços de saúde;	100,00
	Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos previstos na REMUME;	100,00
	Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde;	100,00
	Garantir os medicamentos do componente municipal.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal;	1,00
	Garantir à atenção a saúde em diversos aspectos considerando as diversidades de gênero e pessoas em situação de vulnerabilidade;	100,00
	Realizar testes rápidos sífilis, HIV e hepatites virais em gestantes que realizam pré-natal na rede municipal.	100,00
	Aumentar realização de coleta de material citopatológico de colo de útero nas mulheres da faixa etária.	1,00
	Garantir o diagnóstico, a vigilância e identificação dos sintomáticos respiratórios.	100,00
	Reduzir número de sífilis congênita.	0,20
	Aumentar realização de mamografia nas mulheres preconizada pelo Ministério da Saúde.	1,00
	Reduzir número de mortalidade materno-infantil.	0,20
	Qualificar o acolhimento em todas as unidades assistencial;	100,00

	Atualizar o cadastro populacional de acordo com os sistemas de informação vigentes;	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	80,00
	Aumentar número de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no município.	5,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.008.093,53	3.212,00	460,30	103,00	N/A	716.565,92	389.145,16	3.117.579,91
	Capital	N/A	3.365,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.365,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.931.215,40	2.318.671,11	N/A	N/A	N/A	135.027,78	33.034,04	5.417.948,33
	Capital	N/A	53.970,00	68.378,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.348,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.172.731,10	591.840,63	127.854,57	N/A	N/A	178.977,36	567.941,91	7.639.345,57
	Capital	N/A	20.253,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.253,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	258.572,63	105.760,31	N/A	N/A	N/A	15.521,05	6.308,65	386.162,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A